



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MAUÁ CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FII

CNPJ/MF nº 23.648.935/0001-84

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), e a **MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.608.171/0001-59 (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MAUÁ CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.648.935/0001-84 (“Fundo”), serve-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral, que o prazo para manifestação no âmbito da consulta formal enviada aos cotistas do Fundo em 06 de dezembro de 2019 foi prorrogado para **06 de fevereiro de 2020**.

Ressalte-se que somente terão direito de se manifestar os Cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas em 06 de dezembro de 2019, data de envio da Consulta Formal, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano.

A prorrogação não impactará as manifestações já recebidas pela Administradora até a presente data. Com exceção da prorrogação do prazo para manifestação, todos os demais termos e condições da Consulta Formal permanecem inalterados.

O Termo de Apuração, o qual informará o resultado da Consulta Formal, será divulgado até o dia **12 de fevereiro de 2020**.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, por meio do e-mail SH-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com.

São Paulo, 07 de janeiro de 2020.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS**

e

MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE LTDA.